



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 14ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 03 (três) de setembro de 2024 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/08/2024 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 63/2024 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 26/2024 em caráter de urgência. 02) Ofício nº 69/2024 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Leis nº 27/28 e 29/2024. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 45/2024 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia dos balancetes da Câmara Municipal referentes ao mês de julho de 2024. 02) Ofício nº 46/2024 ao Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 25/2024 aprovado, bem como autógrafo de Lei nº 31/2024 referente ao Projeto acima mencionado. Apresentação, distribuição e leitura de projeto. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 27/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal nº 1.578, de 21 de junho de 2024 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025”; ficando o projeto distribuído para todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 28/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal nº 1.459, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”; ficando o projeto distribuído para a todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal. A Presidente informou que o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 29/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2025”; ficando o projeto distribuído para a todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação de projetos: a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 26/2024 de autoria do Executivo Municipal havia sido distribuído eram favoráveis e haviam disso disponibilizados. A senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 26/2024 que: “Institui Regime de Pronto Pagamento ou Adiantamento de que trata o §2º do art.95 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Resolução nº 13/2024 de autoria da Mesa Diretora havia sido distribuído era favorável e havia disso disponibilizado. A senhora Presidente colocou o Resolução nº 13/2024 que: “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, a Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no inciso VII do § 2º do art.216, todos da Constituição Federal, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. ” No uso da palavra os Vereadores José Mauro Gonçalves e Weder Henrique Nogueira fizeram algumas observações e questionamentos acerca da festa de exposição que aconteceu no Município. No uso da palavra a senhora Presidente fez alguns esclarecimentos a respeito desses questionamentos. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: